


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br


EDITAL DIRFECIV Nº 6/2020

26 de novembro de 2020

Processo nº 23117.065001/2020-40

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial os Art. 199 e Art. 200 da Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação, torna pública a realização de Exame de Suficiência do componente curricular **GCI055 - Projeto Integrado de Conteúdos IV**, em caráter extemporâneo, para aferição de conhecimentos visando a Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Engenharia Civil.

1 - DISCENTES

O Exame de Suficiência será aplicado aos discentes relacionados no Quadro 1, em atendimento à solicitação aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Curso de Engenharia Civil.

Quadro 1 - Discente e Componente Curricular		
Matrícula	Nomes	Componente Curricular
11611ECV002	Ana Laura Berger de Oliveira	GCI055 Projeto de Integração de Conteúdos IV
11211ECV028	Camila Marcantônio Amaral	
11611ECV006	Claudia Thais Cardoso Araújo	
11611ECV007	Débora Franco de Oliveira	
11611ECV037	Guilherme Cavallari Bueno	
11521ECV003	Gustavo Valadares Soares	
11521ECV011	Leticia Silveira Valeriano	
11711ECV068	Luiza Yamada Santos	
11711ECV069	Marcos Paulo Pio de Oliveira Borges	
11611ECV019	Maria Clara Avelar e Silva	
11611ECV021	Pedro Manzan Porto	

2 - NATUREZA DAS PROVAS E FORMA DAS AVALIAÇÕES

O exame será dividido em duas etapas. A primeira etapa refere-se ao desenvolvimento de dois projetos estruturais, sendo um de estruturas metálicas ou de madeira e outro de estruturas de concreto armado. A segunda etapa será a defesa dos dois projetos perante uma banca examinadora.

3 - DATAS E FORMATOS DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A data e formato das etapas de avaliação estão demonstradas no Quadro 2:

Quadro 2 – Datas, formato e local das entregas das etapas		
Etapa	Data	Formato
1: Entrega dos projetos e memória de cálculo	15/01/2021 à 20/01/2021	Digital
2: Defesa dos projetos	15/02/2021 à 19/02/2021	Remoto

Obs.:As datas, horários e normas complementares das defesas serão divulgadas no site da FECIV até dia 05/02/2021

4 - CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO

Quadro 3 - Conteúdo do Componente Curricular

GCI055 - Projeto Integrado de Conteúdos IV

Ementa:

Integração de projetos; elementos de um projeto estrutural; tipologias estruturais; escolha da solução estrutural; concepção estrutural; estruturas de contraventamento; análise estrutural; pré-dimensionamento; concepção de projetos estruturais - aplicação; documentação de um projeto estrutural.

Descrição do Programa:

1 INTEGRAÇÃO DE PROJETOS

- 1.1 Inter-relação entre os projetos em um empreendimento
- 1.2 Noções de gerenciamento de projetos
- 1.3 Estudo de projetos estruturais em madeira, aço e concreto armado

2 ELEMENTOS DE UM PROJETO ESTRUTURAL

- 2.1 Generalidades sobre os diversos tipos de estruturas
- 2.2 Elementos componentes das estruturas: classificação, posicionamento, dimensões e vãos apropriados
- 2.3 Detalhes construtivos, materiais intervenientes

3 TIPOLOGIAS ESTRUTURAIS

- 3.1 Características dos elementos estruturais: lajes, vigas, treliças, pórticos, pilares, escadas, reservatórios
- 3.2 Estruturas especiais: cascas e membranas, cabos, estruturas de grandes vãos
- 3.3 Arranjo estrutural para galpões, edifícios e coberturas, considerando os três materiais (madeira, aço, concreto)

4 ESCOLHA DA SOLUÇÃO ESTRUTURAL

- 4.1 Critérios para escolha dos materiais e dos sistemas estruturais
- 4.2 Escolha de lajes: maciça, nervurada, protendida, cogumelo, laje com forma incorporada, grelha
- 4.3 Vigas: seções de alma cheia, vierendeel, treliças, seções em concreto protendido
- 4.4 Pilares: seções de alma cheia, seções treliçadas, seções compostas
- 4.5 Pré-moldados de concreto

5 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL

- 5.1 Inter-relação entre os projetos de uma edificação
- 5.2 Requisitos de uma estrutura
- 5.3 Princípios gerais de concepção estrutural

6 ESTRUTURAS DE CONTRAVENTAMENTO

- 6.1 Ação do vento
- 6.2 Concepção de contraventamento em edifícios, galpões e coberturas
- 6.3 Análise da estabilidade global de edifícios

7 ANÁLISE ESTRUTURAL

- 7.1 Simplificações admitidas para as estruturas
- 7.2 Sistemas estruturais clássicos
- 7.3 Estruturas de nós fixos e de nós móveis
- 7.4 Juntas de dilatação

8 PRÉ-DIMENSIONAMENTO

- 8.1 Lajes
- 8.2 Vigas
- 8.3 Pilares
- 8.4 Treliças
- 8.5 Peças protendidas

9 CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS – APLICAÇÃO

- 9.1 Edifícios de múltiplos pisos
- 9.2 Coberturas de grandes áreas

10 DOCUMENTAÇÃO DE UM PROJETO ESTRUTURAL

- 10.1 Projeto para execução
- 10.2 Plantas de formas e locações
- 10.3 Cortes estruturais
- 10.4 Detalhes
- 10.5 Memorial de cálculo

5 - AVALIAÇÃO

A atividade avaliativa para o componente curricular será aplicada conforme descrito no Quadro 4, abaixo, em cumprimento ao disposto no Art. 200 da Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação.

A aprovação do discente fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Os candidatos que não entregarem a documentação completa da etapa 1 no prazo serão automaticamente reprovados com nota igual a zero. Os dados para o desenvolvimento dos projetos (estruturas metálicas ou de madeira e estruturas de concreto armado) estão disponibilizados no site da FECIV.

Quadro 4 - Avaliação	
Componente Curricular: GCI055 - Projeto Integrado de Conteúdos IV	Valor
Etapa 1 - Projetos e memória de cálculo	30 pts
Etapa 2 - Defesa do projeto perante banca examinadora.	70 pts

6 - BANCAS EXAMINADORAS

A Banca examinadora do exame de suficiência será composta de três docentes da Faculdade de Engenharia Civil, nomeados por meio de portaria específica, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Bancas examinadoras por componente curricular	
Componente curricular	Banca Examinadora
GCI055 Projeto Integrado de Conteúdos IV	Prof. Antonio Carlos dos Santos (Presidente)
	Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva (Membro)
	Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera (Membro)

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às **18:00 horas** do dia **23/02/2021**, no site www.feciv.ufu.br.

8 - RECURSO

A interposição de recurso deve ser feita por meio de e-mail, no endereço **feciv@ufu.br**, até às **17h00** do dia **26/02/2021**.

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Diretor da FECIV
Portaria R. nº 888/2017



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 26/11/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415537** e o código CRC **12120A6B**.

Referência: Processo nº 23117.065001/2020-40

SEI nº 2415537